

# CÓDIGO DE

# Ética e Conducta

frusenses

 frulact



# MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA

Os últimos anos têm sido anos de transformação e crescimento para o Grupo Frulact. Acreditamos que o crescimento é essencial para criar mais emprego, gerar mais riqueza, possibilitar mais investimento e chegar a mais clientes em mais geografias, no entanto, só estaremos a cumprir a nossa missão, se esse crescimento for sustentado na cultura e nos princípios de Ética e de Conduta que sempre caracterizaram o Grupo Frulact, nomeadamente:

- a) Respeito pelas nossas pessoas;
- b) Rigor no processo e respeito pelo Planeta;
- c) Partilha de Valor;
- d) Comunicação transparente e verdadeira.

Pretende-se por isso que o Código de Ética e de Conduta seja um guia orientador para todos os que interagem com a Frulact. Deve ser lido atentamente, devendo os seus destinatários certificar-se que compreendem as obrigações que dele resultam.



Aos nossos colaboradores queremos dizer que acreditamos que, em todas as vossas decisões, procuram contribuir para o bem comum. Mas sabemos que ao longo do vosso percurso profissional na Frulact, várias vezes, irão estar perante situações que geram dúvida. Queremos que nestes momentos utilizem este documento para garantir que as vossas decisões serão tomadas em linha com os compromissos assumidos. Se ainda assim não ficarem esclarecidos, por favor não hesitem em contactar o *Conduct Committee*.

Optamos por disseminar publicamente o documento porque queremos que todos conheçam os princípios éticos e de conduta que nos regem. Queremos desta forma promover os mesmos junto dos nossos *Stakeholders* externos e salientar que estamos disponíveis para trabalharmos em parceria na implementação de forma transversal destes

princípios, que acreditamos que contribuem para um mercado mais justo e respeitador das pessoas e do planeta.

A Comissão Executiva do Grupo, compromete-se a garantir a correta divulgação e compreensão do Código, e a monitorizar o desempenho ético do Grupo procurando a sua melhoria contínua.

Todos juntos vamos construir uma

*Fruilact melhor!*

## THE EXECUTIVE COMMITTEE

Dinorah Mandic | CEO

Clara Meira | CINO – Fruit Prep

Luís Amaral | CFO

Paulo Leal | CMO

Rogério Silva | COO

# ÍNDICE

<b>1. O Nosso Código de Ética e de Conduta</b>	5
Enquadramento	5
Conduct Committee	6
Perguntas Frequentes	6
<b>2. Os Nossos Princípios de Ética e de Conduta</b>	10
<b>2.1 Respeito pelas nossas pessoas</b>	10
1 Respeito pelo Outro	10
2 Saúde e Segurança no Trabalho	11
3 Relação Contratual Justa	12
4 Formação	12
<b>2.2 Rigor no processo e respeito pelo Planeta</b>	13
1 Qualidade e Segurança Alimentar	13
2 Respeito pelas Matérias Primas	13
3 Uso Eficiente da Natureza	14
<b>2.3 Partilha de Valor</b>	14
1 Relações de Confiança	14
2 Promoção dos Direitos Humanos	15
3 Glocal   Global com Adaptação ao Local	15
4 Tomada de Decisão Lícita, Justa e Isenta	16
5 Dádivas e Ofertas	17
6 Utilização de Bens e Serviços	17
7 Satisfação dos Clientes	18
8 Respeito pelos concorrentes	19
9 Apoio à Comunidade	19
<b>2.4 Comunicação transparente e verdadeira</b>	20
1 Falar a uma Só Voz	20
2 Privacidade e Proteção de Dados	20
3 Proteção da Propriedade Intelectual	21
<b>3. Mensagem do Conduct Committee</b>	23

# O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA



## Enquadramento

Consideramos que qualquer entidade ou pessoa que atue em nome do Grupo Frulact é considerado um stakeholder e fica vinculado em termos contratuais ao cumprimento do conteúdo do Código de Ética e de Conduta, devendo agir de forma consistente com os compromissos assumidos pelo Grupo Frulact.

Pretendemos que todos se sintam motivados a:

- desempenhar as suas funções segundo estes princípios,
- pedir orientações sempre que tiverem dúvidas,
- comunicar sempre que identifiquem alguma situação desalinhada.

O Código é aplicável a todas as entidades que direta ou indiretamente são detidas por empresas do Grupo Frulact, e reforçam o cumprimento de todas as leis e normas que são aplicáveis nas geografias onde atua. Nesse sentido, sempre que considerado necessário serão feitos os ajustes ao mesmo por forma a responder à legislação aplicável e normas em vigor em cada uma das geografias onde se encontram empresas do Grupo. As versões anteriores do Código de Ética e de Conduta estarão disponíveis no site da Frulact.

Os compromissos expressos neste documento são complementados por outros documentos do Grupo, tais como a Política do Sistema de Gestão Integrado ou Manual do Colaborador.

Este Código poderá ser revisto e atualizado a todo o tempo, conforme as necessidades práticas ou jurídicas que forem surgindo.

## Conduct Committee

O *Conduct Committee* é a estrutura interna que tem como missão promover a divulgação e garantir a correta implementação do Código de Ética e de Conduta.

É constituído por:

- Global Head of FrUPeople – Rita Pereira
- Company Secretary & Legal Specialist – Ana Hierro
- Controller – Nathalie Marcos

Tem como funções:

- a) Propor alterações ao Código de Ética e de Conduta reconhecendo que este é um documento dinâmico que pode ser melhorado para contribuir para um bem comum.
- b) Assegurar o correto funcionamento das ferramentas de comunicação associadas ao Código de Ética e de Conduta, nomeadamente o cumprimento das normas legais em matéria de confidencialidade no tratamento da informação e na inexistência de represálias.
- c) Esclarecer as dúvidas sobre o Código de Ética e de Conduta que lhe sejam remetidas por qualquer *stakeholder*, recorrendo, sempre que necessário, a apoio interno ou externo por forma a garantir o cumprimento do Código e da legislação em vigor na geografia.
- d) Rececionar, analisar e encaminhar situações de suspeita de incumprimento do Código de Ética e de Conduta.
- e) Reportar de imediato à Comissão Executiva as situações graves, protegendo sempre quem reporta as mesmas e as pessoas envolvidas no processo.
- f) Preparar um relatório global de atividade semestral para que seja analisado pela Comissão Executiva e se possam implementar medidas que permitam ao Grupo Frulact uma melhoria da sua atividade.

## Perguntas frequentes

### 1. PORQUÊ O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA?

O Código de Ética e de Conduta define o modo como se espera que o Grupo Frulact atue perante compromissos e responsabilidades com todos os stakeholders, nomeadamente: acionistas e órgãos sociais, colaboradores, estagiários, entidades governamentais, clientes, fornecedores, instituições financeiras, parceiros, comunidade e planeta.

O Código reflete os compromissos do Grupo Frulact, definindo critérios de atuação que os seus stakeholders devem exigir dentro da empresa e na relação com o exterior.

## **2. A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA?**

Destina-se a todos os stakeholders: entidades e pessoas que tenham ligações contratuais, económicas, institucionais e/ou sociais, com o Grupo Frulact.

Todos os stakeholders do Grupo Frulact têm obrigação de ler e compreender o Código de Ética e de Conduta por forma a garantir a sua aplicação em toda a atuação do grupo.

## **3. COMO CONHECER O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA?**

O Código de Ética e de Conduta está disponível para todos os stakeholders no nosso website: <https://frulact.com/pt-pt/pessoas/codigo-de-conduta-e-etica-empresarial/>

Está também disponível na intranet para consulta dos colaboradores do Grupo Frulact.

No momento de integração do Grupo Frulact, todos os colaboradores são convidados a ler o Código e assinarão uma declaração que comprove o conhecimento e o compromisso individual com o seu cumprimento.

Sempre que considerado relevante, nomeadamente quando é promovida uma nova revisão do documento, serão promovidas ações de formação e de divulgação sobre este Código para os colaboradores.

## **4. EM SITUAÇÕES DE DÚVIDA, COMO ATUAR?**

O Código identifica os elementos essenciais para uma atuação ética de acordo com a cultura do Grupo Frulact, no entanto, não contém a resposta para todas as situações de dúvida. Perante uma situação de dúvida e antes de tomar qualquer decisão sobre a sua forma de atuação consulte as equipas com conhecimento técnico para esclarecimento.

É importante que se sinta confiante e alinhado com a ética da sua decisão, por isso não tenha problema em esclarecer qualquer dúvida.

## **5. EM SITUAÇÕES DE POSSÍVEL NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO, COMO ATUAR?**

Qualquer stakeholder, sempre que verifique não cumprimento de algum compromisso, tem obrigação de reportar a situação que será posteriormente analisada.

Considera-se uma situação de não cumprimento todos os comportamentos não alinhados com o presente Código, nomeadamente comportamentos desadequados, de desrespeito pelos outros ou pelas instituições que representam.

É importante que o reporte seja feito em tempo útil e de forma clara e transparente, tentando antecipar e esclarecer todas as dúvidas que possam surgir e por forma a reduzir o impacto do incumprimento.

Para garantir que todos terão oportunidade de clarificar a sua conduta e esclarecer a sua motivação deve identificar claramente todos os intervenientes.

Preferencialmente as situações devem ser reportadas através do endereço de correio eletrónico [conduct.committee@frulact.com](mailto:conduct.committee@frulact.com). Apenas o Global Head of Frupeople tem acesso a este e-mail.

Caso pretenda reportar uma situação de forma anónima deverá fazê-lo por correio para:  
Global Head of Frupeople  
Rua do Outeiro, n.º 589  
4475-150 Gemunde – Maia  
Portugal

## **6. COMO É ANALISADA UMA SITUAÇÃO REPORTADA?**

Quando o Global Head of FrUPeople recebe o reporte de uma situação:

- Trata a informação por forma a garantir a confidencialidade da pessoa que reporta a situação;
- Apresenta a situação de forma anónima ao Conduct Committee;
- O Conduct Committee analisa a informação recebida e procura esclarecer dúvidas técnicas junto das áreas competentes;
- Quando necessário ouve as pessoas/equipas/entidades envolvidas na situação procurando perceber as dúvidas que possa ter suscitado e como foram esclarecidas;
- Realiza as diligências que se considerem oportunas;
- Elabora um relatório sobre a situação analisada com recomendações e medidas a adotar;
- Garante a implementação, em tempo útil, das medidas adotadas que, quando necessário, poderão incluir a abertura de procedimento disciplinar e processos civis e/ou criminais;
- Comunica as medidas implementadas a todas as entidades envolvidas.

## **7. COMO PROCURAMOS PROTEGER OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ANÁLISE?**

Durante o processo de análise de uma situação de possível irregularidade garantimos que apenas o Global Head of FrUPeople tem conhecimento da identificação da pessoa que reportou a situação. Caso seja necessária a partilha de identidades com outros elementos do Conduct Committee ou outros elementos críticos para o processo, esta só será feita com a autorização prévia dos envolvidos.

A garantia do anonimato de todos os envolvidos não pode pôr em causa o dever de cooperar e apoiar o Conduct Committee para garantir o total cumprimento do Código de Ética e de Conduta. A não cooperação pode ser mesmo identificada como uma situação de incumprimento do Código.

## **8. QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DE UMA SITUAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO CONFIRMADA?**

Numa situação de não cumprimento confirmada, não obstante a realização de procedimentos criminais e civis aplicáveis, poderão:

- Ser instaurados processos internos de censura de acordo com os procedimentos



do Grupo;

- Ser tomadas as medidas necessárias para verificar a implementação de ações corretivas e preventivas que garantam que não volta a acontecer;
- Ser tomadas medidas com impacto nas relações comerciais e ou de parceria com os stakeholders externos;

# OS NOSSOS PRINCÍPIOS DE ÉTICA E DE CONDUTA



## 2.1 RESPEITO PELAS NOSSAS PESSOAS

### 1. Respeito pelo outro

#### *O compromisso do Grupo Frulact*

Promovemos relações cordiais e de cooperação e asseguramos a integridade e dignidade no local de trabalho.

Proporcionamos iguais oportunidades de trabalho a todos os colaboradores com base no seu desempenho profissional e nas suas qualificações.

Proporcionamos um ambiente de trabalho onde todos são tratados com igualdade, justiça, dignidade e respeito. Não admitimos comportamentos discriminatórios com base idade, ascendência, cor, raça, cidadania, origem étnica ou local de origem, credo, deficiência ou condições de saúde, estatuto familiar, estado civil, identidade de género, expressão de género, recepção de apoio do estado, registo jurídico, sexo incluindo gravidez e amamentação, orientação sexual, convicções políticas e filiação partidária ou sindical. Não é permitido qualquer tipo de assédio verbal ou físico, incluindo assédio moral e/ou sexual.

Promovemos um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sentem confortáveis para abordar questões relacionadas com o Código de Ética e de Conduta, sem ter medo de retaliações.

### *O compromisso dos Nossos Colaboradores*

No desempenho das nossas funções estamos comprometidos no cumprimento das regras básicas de convivência, cooperação e respeito mútuo, promovendo o cumprimento de regras de educação e cortesia no tratamento dos outros, independentemente de quem são. Procuramos:

- ser íntegros e honestos;
- comunicar de forma clara e transparente;
- cooperar com todos no local de trabalho para a construção de um bem comum;
- não ser discriminatórios por qualquer motivo;
- ser humildes e reconhecer a necessidade de aprender, corrigir e ser corrigido;
- garantir o respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade.

Comprometemo-nos a reportar sempre que sentirmos que o ambiente de trabalho não respeita.

## 2. Saúde e Segurança no Trabalho

### *O compromisso do Grupo Frulact*

A saúde física e mental, e a segurança e proteção dos nossos colaboradores e daqueles que circulam nas nossas unidades, é uma prioridade.

Estruturamos o plano de emergência, as medidas de prevenção, detecção e resposta aos riscos e procedimentos específicos que garantem a segurança dos colaboradores e a manutenção dos equipamentos. Promovemos formação que garanta que todos os colaboradores, ou trabalhadores subcontratados, conhecem estes documentos quando integram a equipa do Grupo Frulact ou quando mudam de funções.

Fornecemos equipamentos de proteção a colaboradores e visitantes. Garantimos um ambiente de segurança para todos.

### *O compromisso dos Nossos Colaboradores*

Com o objetivo de garantirmos a Saúde e Segurança de todos, comprometemo-nos a:

- Conhecer: os outros já erraram, não vale a pena errar outra vez!
- Perguntar: Não vou arriscar!
- Comunicar: Alertar é prevenir!
- Proteger: Os Equipamentos de proteção coletiva e os de proteção individual (EPCs e EPIs) salvam vidas e previnem doenças profissionais.
- Cumprir: A segurança começa em mim!

## 3. Relação Contratual Justa

### *O compromisso do Grupo Frulact*

Garantimos que o processo de recrutamento é sustentado em critérios de qualificações pessoais e profissionais. Nenhum candidato pode ser excluído à partida por ser familiar direto ou ser companheiro de um colaborador do Grupo Frulact.

A contratação no Grupo Frulact é sempre feita garantindo o cumprimento da legislação local e promovendo os valores e direitos fundamentais do ser humano. Em circunstância alguma iremos fazer uma contratação contra a vontade do próprio ou de uma pessoa com idade inferior à permitida pela legislação local.

Sempre que necessário, forneceremos a documentação adequada que permita a obtenção de vistos de trabalho. Em qualquer circunstância, o Grupo Frulact poderá reter documentação pessoal do colaborador, incluindo documentos de identificação e/ou vistos de trabalho.

Estes critérios são aplicados a todos os aspetos da relação contratual com o Grupo Frulact, incluindo: remuneração, avaliação de desempenho, promoções e transferências.

### *O compromisso dos Nossos Colaboradores*

Comprometemo-nos a comunicar à direção FrUPeople sempre que tenhamos conhecimento da candidatura de um familiar ou companheiro a uma vaga disponível no Grupo Frulact, garantindo que não estamos envolvidos no processo de tomada de decisão;

## 4. Formação

### *O compromisso do Grupo Frulact*

Comprometemo-nos a proporcionar aos colaboradores as condições para que tenham oportunidade de participarem de forma ativa e regular em ações de formação.

Acreditamos que a formação é um veículo para promover:

- o crescimento dos nossos colaboradores;
- o cumprimento dos requisitos de qualidade, ambiente e segurança alimentar dos nossos produtos;
- o conhecimento dos principais perigos e riscos de Saúde e Segurança no trabalho;
- o cumprimento de legislação, normas e procedimentos.

### *O compromisso dos Nossos Colaboradores*

Reconhecemos a importância da formação, por isso comprometemo-nos a:

- garantir a nossa participação ativa nas ações que nos são propostas;

- proporcionar as condições necessárias para que os outros, incluindo os nossos subordinados, possam participar de forma ativa nas ações que lhes são propostas.

## 2.2 RIGOR NO PROCESSO E RESPEITO PELO PLANETA

### 1. Qualidade e Segurança Alimentar

#### *Compromisso do Grupo Frulact*

A nossa primeira responsabilidade é garantir a Qualidade e Segurança Alimentar dos nossos produtos. Em todas as unidades cumprimos a legislação local e seguimos os mais rigorosos padrões de Qualidade e Segurança Alimentar.

Caso identifiquemos algum incidente que possa pôr em risco os requisitos de Qualidade e Segurança Alimentar dos nossos produtos atuamos de imediato por forma a garantir o menor impacto possível junto dos clientes e dos consumidores.

Comprometemo-nos a implementar medidas que garantam a defesa alimentar e a segurança do local. Promovemos igual comprometimento de todos os nossos stakeholders.

#### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Todos temos consciência que é nosso dever garantir a Qualidade e Segurança Alimentar dos nossos produtos.

Comprometemo-nos a garantir o cumprimento dos requisitos de Qualidade e Segurança Alimentar em todas as nossas ações, incluindo as de gestão, e ao longo de toda a cadeia de valor: do aprovisionamento, conceção, produção, expedição e transporte.

Conhecemos e mantemo-nos vigilantes para os principais fatores de risco e incidentes que possam comprometer a Qualidade e Segurança Alimentar. Caso identifiquemos algum incidente que possa pôr em risco este requisito atuamos de imediato e reportamos a situação aos nossos superiores hierárquicos.

### 2. Respeito pelas Matérias Primas

#### *Compromisso do Grupo Frulact*

Procuramos selecionar os melhores produtores e fornecedores de matérias primas/serviços. Partilhamos com os fornecedores o conhecimento que detemos resultante da nossa experiência procurando uma cultura de melhoria contínua nas práticas de processamento.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Reconhecemos a relevância dos nossos fornecedores e, como representantes do Grupo Frulact, comprometemo-nos a tratá-los com respeito e dignidade.

## 3. Uso Eficiente da Natureza

### *Compromisso do Grupo Frulact*

Comprometemo-nos a reduzir o impacto ambiental da nossa atividade:

- Implementamos medidas que garantem o uso eficiente dos recursos naturais.
- Sensibilizamos os nossos colaboradores para a importância de usar de forma eficiente os recursos naturais.
- Promovemos a definição e monitorização de metas ambientais ao longo de toda a cadeia de valor.

Os nossos indicadores e métricas ambientais estão publicamente disseminados no relatório de sustentabilidade.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Asseguramos que promovemos a utilização de forma eficiente de todos os recursos naturais. Promovendo a redução do consumo, a reutilização e a reciclagem.

## 2.3 PARTILHA DE VALOR

### 1. Relações de Confiança

#### *Compromisso do Grupo Frulact*

Todos os nossos stakeholders externos, nomeadamente, clientes e fornecedores, são considerados nossos parceiros.

Promovemos que as relações do Grupo Frulact sejam de confiança fortes e duradouras, sustentadas numa relação com comunicação transparente e verdadeira.

#### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Reconhecemos que sempre que contactamos com um parceiro estamos a contribuir para o fortalecimento das relações de confiança com o Grupo Frulact. Devemos por isso transmitir

segundo os valores de respeito, honestidade e integridade do Grupo Frulact.

## 2. Promoção dos Direitos Humanos

### *Compromisso do Grupo Frulact*

Estamos comprometidos em garantir o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, nomeadamente:

- condenação de trabalho escravo ou forçado e do tráfico humano;
- condenação do trabalho infantil;
- liberdade no associativismo;
- não discriminação por sexo, raça, religião, situação económica, de saúde ou outra;
- condenação de situações de todo o tipo de assédio ou abuso: sexual, psicológico ou verbal.

Reconhecemos que os nossos stakeholders externos, nomeadamente fornecedores e clientes, são entidades independentes do Grupo Frulact, no entanto, promovemos que também eles partilhem estes valores fundamentais de respeito pelo ser humano e pelo planeta.

O não respeito por estes valores, ainda que por um stakeholder externo, pode afetar a reputação do Grupo Frulact e o nível de confiança do mercado.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Comprometemo-nos a reportar todas as situações em que identifiquemos falta de respeito por qualquer ser humano ou pelo planeta, independentemente de quem a realize. Caso seja necessário agiremos de imediato garantindo a integridade das pessoas e do planeta.

## 3. Glocal Global com Adaptação ao Local

### *O compromisso do Grupo Frulact*

O Grupo Frulact encontra-se certificado por diferentes normativos em diferentes geografias, implementando as boas práticas de forma transversal em todas as unidades do Grupo.

Os órgãos sociais do Grupo Frulact garantem que todas as decisões são tomadas de forma global, mas de acordo com a realidade local garantindo o cumprimento da legislação e regulação local. Temos uma postura de independência face às instituições públicas e aos partidos políticos. Comprometemo-nos a cooperar com as autoridades públicas e comunidades locais,

demonstrando inteira disponibilidade e abertura para contribuir para o melhoramento da envolvente legal dos nossos negócios.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Sendo o Grupo Frulact uma empresa com presença Global, e reconhecendo o valor e a importância da diversidade no nosso crescimento e na cultura do Grupo Frulact, comprometemo-nos a promover a diversidade e compreender e respeitar as diferenças que existem em todas as geografias.

## 4. Tomada de Decisão Lícita, Justa e Isenta

### *Compromisso do Grupo Frulact*

Promovemos que todos os processos de tomada de decisão sejam feitos:

- de forma lícita: cumprindo toda a legislação local e com as melhores práticas internacionais de combate à corrupção e ao tráfico de influências.
- de forma justa, garantindo o pagamento do valor justo dos bens ou serviços que estamos a adquirir ou vender.
- de forma isenta e imparcial, ou seja, sem a influência de outros fatores que não os diretamente relacionados com o processo.

Neste sentido comprometemo-nos a promover o afastamento de um colaborador envolvido no processo de tomada de decisão que tenha alguma relação direta de proximidade, por exemplo relação familiar ou de amizade, com os stakeholders externos envolvidos. A sua intervenção direta só será permitida quando estritamente necessário e, preferencialmente, deve ser validada por outros elementos do Grupo Frulact.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Em nenhuma circunstância podemos realizar ações que possam ser interpretadas pelos nossos interlocutores como tráfico de influência ou corrupção. Nesse sentido não podemos fazer ameaças que ponham em causa a integridade de qualquer pessoa ou entidade com quem estamos a negociar, nem oferecer bens ou serviços que não estejam diretamente relacionados com o processo em questão.

Comprometemo-nos a informar a liderança sempre que estejamos envolvidos num processo de tomada de decisão que envolva, direta ou indiretamente, qualquer entidade com a qual pessoalmente colabore ou tenha colaborado, ou pessoas com quem esteja ou tenha estado ligado por laços de parentesco ou amizade.

Reconhecemos ainda que este tipo de práticas, mesmo que a nível pessoal, podem prejudicar gravemente a reputação do Grupo Frulact.



## 5. Dádivas e Ofertas

### *Compromisso do Grupo Frulact*

O Grupo Frulact incentiva que os seus colaboradores não estejam envolvidos em ações de recebimento ou dádiva de qualquer benefício ou vantagem para a empresa, para os colaboradores ou para terceiros. Neste âmbito consideram-se todas as práticas pouco éticas ou contrárias aos deveres do cargo, nomeadamente práticas de suborno, corrupção, extorsão, recebimento indevido, tráfico de influências ou desfalque.

Garantimos sempre o cumprimento da legislação local e adequamos o comportamento aos hábitos e costumes das geografias onde estamos.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Rejeitamos expressamente estar envolvidos em qualquer tipo de processo de suborno, corrupção, extorsão, recebimento indevido, tráfico de influências ou desfalque.

Sempre que estejamos perante uma situação de recebimento ou dádiva que nos sejam direcionadas pessoalmente ou a uma pessoa próxima por qualquer stakeholder do Grupo Frulact devemos garantir o alinhamento com este Código de Ética, garantindo que ofertas não nos influenciam ou alteram a nossa tomada de decisão nos processos em que estamos envolvidos. Consideram-se neste âmbito dádivas e ofertas de presentes, serviços de entretenimento, serviços de hospitalidade entre outros.

Quando a recusa destas ofertas possa demonstrar desrespeito, o colaborador deve analisar com a sua chefia e o FrUPeople a melhor forma de proceder . Sempre que possível deve dar-se preferência à integração destas ofertas nas ações da Frulact de apoio à comunidade.

## 6. Utilização de Bens e Serviços

### *Compromisso do Grupo Frulact*

O Grupo Frulact coloca ao dispor dos seus colaboradores diversos equipamentos e serviços para uso profissional, nomeadamente:

- equipamentos de proteção individual
- tecnologias de produção ou referentes a atividades de suporte à produção
- equipamentos de elevação e movimentação
- equipamentos de IT como computadores, impressoras e telemóveis
- veículos
- e-mail profissional

- serviços de acesso à internet

Para o acesso a equipamentos, bens e serviços estão definidas regras específicas que são apresentadas aos colaboradores quando lhes é dado o acesso aos mesmos. O estabelecimento destas regras permite ao Grupo Frulact proteger os colaboradores e a sua atividade. Caso tenha dúvidas na utilização não hesite em contactar os responsáveis que estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Comprometemo-nos a utilizar os bens e serviços a que temos acesso consoante as regras que nos foram apresentadas para desta forma promovermos a nossa segurança, dos nossos colegas e também do Grupo Frulact.

Reconhecemos que a utilização destes equipamentos para fins pessoais deve ser feita exclusivamente para os fins previstos nas regras definidas e reduzida ao mínimo indispensável para garantir o nosso conforto e bem estar e garantindo sempre a segurança de todos.

## 7. Satisfação dos Clientes

### *Compromisso do Grupo Frulact*

Comprometemo-nos a fornecer produtos e serviços segundo padrões de qualidade estabelecidos com os nossos clientes.

Garantimos que o Cliente tem acesso a toda a informação que necessita:

- respeitando a privacidade da informação;
- assegurando o cumprimento das condições acordadas.

Esta informação será facultada nomeadamente na prestação de informações e tratamento de reclamações.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Tratamos todos os representantes dos clientes com profissionalismo, cordialidade, respeito e lealdade, independentemente do seu nível hierárquico ou responsabilidade.

Comprometemo-nos a nunca fazer ofertas de bens ou serviços sem que:

- sejam previamente aprovados pelo superior hierárquico;
- sejam efetuados em nome do Grupo Frulact;
- estejam relacionados com a atividade.

## 8. Respeito pelos Concorrentes

### *O compromisso do Grupo Frulact*

Promovemos uma concorrência leal e saudável sustentada em relações de respeito e que cumpram a legislação e os critérios de mercado.

Não adotamos qualquer prática anticoncorrencial, incluindo fixação de preço, coordenação com concorrentes e discriminação de clientes e fornecedores.

Não procedemos à contratação de qualquer entidade, incluindo potenciais colaboradores, que estejam abrangidos por um contrato de não concorrência em vigor.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Tratamos sempre com respeito e cordialidade todos os representantes da concorrência, garantindo que protegemos a Frulact e os seus representantes. Partilhamos internamente com transparência sempre que estes contactos existam.

Enquanto colaboradores da Frulact não nos envolvemos em qualquer atividade que concorra com as desenvolvidas por qualquer entidade do Grupo Frulact. Sabemos que no final do nosso vínculo contratual devemos sempre respeitar e proteger o conhecimento e propriedade intelectual do Grupo.

## 9. Apoio à Comunidade

### *O compromisso do Grupo Frulact*

Reconhecemos que os benefícios da nossa atividade são também resultado da forma como nos inserimos nas comunidades onde operamos. Comprometemo-nos a procurar e identificar oportunidades que nos permitam retribuir à comunidade. Procuramos que estas ações estejam alinhadas com os objetivos de sustentabilidade do Grupo Frulact que estão comunicados no nosso relatório.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Comprometemo-nos a sempre que tivermos conhecimento de uma necessidade local, alinhada com os objetivos de sustentabilidade do Grupo Frulact, o comunicaremos à equipa FrUPeople que fica responsável por dar continuidade ao pedido.

## 2.4 COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE E VERDADEIRA

### 1. Falar a uma Só Voz

#### *O compromisso do Grupo Frulact*

Queremos que a imagem interna e externa do Grupo Frulact seja íntegra e coerente com a nossa cultura. Garantimos que a equipa de Marketing dá apoio a qualquer membro dos órgãos sociais ou colaborador que tenha de falar publicamente em nome do Grupo Frulact.

Estamos conscientes da importância das novas ferramentas de comunicação on-line, do papel individual nas mesmas e do potencial impacto de qualquer menção à imagem, nome ou marca do Grupo Frulact. Promovemos que todos os nossos stakeholders usem o nome do Grupo Frulact nestes veículos de comunicação respeitando a nossa imagem e os nossos princípios éticos.

Serão analisadas todas as situações de desinformação, calúnia e encobrimento e más práticas realizadas contra a Grupo Frulact e os seus Stakeholders.

#### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Sempre que fizermos menção ao Grupo Frulact em qualquer veículo de comunicação, incluindo ferramentas de partilha on-line, e mesmo que em nome pessoal, comprometemo-nos a:

- garantir o respeito, lealdade, bom senso e a consonância com princípios éticos que sempre caracterizaram o Grupo Frulact;
- defender de forma ativa a reputação do Grupo Frulact ou dos seus colaboradores.

Sempre que somos abordados por um órgão da Comunicação Social devemos previamente pedir autorização para responder às questões que nos são levantadas. Quando estes pedidos são feitos de forma não atempada, devemos, de forma cortês e educada, remeter as respostas para a equipa de Marketing, disponibilizando os contactos.

### 2. Privacidade e Proteção de Dados

#### *Compromisso do Grupo Frulact*

Promovemos a confidencialidade da informação de todos os nossos stakeholders, comprometendo-nos a mantê-la segura e com acesso limitado. Comprometemo-nos a cumprir a legislação de privacidade e segurança da informação em vigor em cada uma das geografias em que nos encontramos presentes.

O Grupo Frulact tem um programa de Privacidade implementado que permite a todo o grupo respeitar as regras desta matéria em todas as suas geografias, por todos os seus

colaboradores, em todas as suas relações. Neste programa estão definidos deveres e direitos e comprometemo-nos a:

*“Garantir a privacidade dos seus dados, utilizando-os para finalidades legítimas, de acordo com as regras legais em vigor e garantindo os seus direitos.”*

A confidencialidade dos dados (incluindo dos dados pessoais dos respetivos titulares) estende-se mesmo após o término da relação contratual com o stakeholder, exceto quando assim não seja legal ou contratualmente exigível.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Validamos toda a informação que comunicamos, garantindo desta forma que a mesma é credível e verdadeira.

Garantimos a confidencialidade sobre qualquer informação recebida no desenvolvimento do nosso trabalho, salvo quando exista obrigação legal ou contratual em sentido contrário.

Comprometemo-nos a aplicar:

- os princípios de privacidade e segurança da informação previstos na legislação;
- o programa de Privacidade, garantindo assim o seu cumprimento no desempenho das nossas funções.

## 3. Proteção da Propriedade Intelectual

### *O compromisso do Grupo Frulact*

Asseguramos que todos os colaboradores estão conscientes que é propriedade do Grupo Frulact todo o tipo de conhecimento que detenham relativo ao desenvolvimento dos produtos, processos operativos, programas informáticos, relatórios, estudos ou documentação desenvolvida pelos colaboradores no desempenho da sua função.

Comprometemo-nos a avaliar a necessidade de registo de propriedade intelectual tendo em conta o fim a que se aplica e consoante o enquadramento geográfico.

Sempre que os direitos de propriedade intelectual do Grupo Frulact não forem respeitados, poderão ser levadas a cabo as medidas disciplinares e jurídicas que protejam o Grupo Frulact.

### *Compromisso dos Nossos Colaboradores*

Estamos conscientes que diariamente temos acesso a informação privilegiada e confidencial que devemos proteger.

Estamos conscientes que todo o conhecimento que produzimos enquanto colaboradores do Grupo Frulact é propriedade do Grupo Frulact e não podemos em qualquer altura

apropriar do mesmo nem utiliza-lo para beneficio próprio ou de terceiros.

Comprometemo-nos a obter a autorização necessária antes de transmitir, utilizar ou permitir a utilização desse conhecimento por qualquer pessoa ou entidade externa ao Grupo Frulact.

Os nossos deveres de proteção e sigilo relativamente ao conhecimento confidencial obtido no âmbito das funções que desempenhamos no Grupo Frulact, se mantém, mesmo depois de deixar de colaborar com o Grupo Frulact.

# MENSAGEM DO CONDUCT COMMITTEE



Obrigada por ter lido o nosso Código de Ética e de Conduta.

A partir de agora pedimos que garanta o cumprimento dos compromissos transcritos neste documento.

Se estiver perante uma situação de dúvida e não encontrar a resposta neste documento não hesite em contactar o Conduct Committee que estaremos sempre disponíveis para ajudar a esclarecer.

Juntos vamos contribuir para um ambiente de respeito e valorização.

